

**ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 SESI/SENAI-DR/TO
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Nº 001/2024 SESI/SENAI-DR/TO**

No terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de disputa aberta no site do Google Meet <https://meet.google.com/qyn-tdky-vxt>, a partir das 15 horas, reuniram-se em sessão pública o Sr. Jailson do Nascimento da Silva – Pres. da Comissão de Contratação com Disputa, nomeado pela Portaria nº 004/2024, e as Sras. Liviamar de Araujo Santos Silva e Elvani Alves dos Reis, equipe de apoio designada pela Portaria nº 004/2024, responsáveis pela Direção e Julgamento do Chamamento nº 001/2024, referente ao Processo de Seleção com Disputa do SESI/SENAI – DR/TO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada CONSOLIDADORA, AGÊNCIA ou OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO para atender SOB DEMANDA o fornecimento de passagens aéreas, pacotes de viagens, hospedagens, *transfer* e traslados, serviço de intérprete, inscrições em eventos e treinamento, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento com disponibilização de sistema de gestão online integrado às companhias aéreas e rede hoteleira para operar o referido objeto, visando atender as necessidades do SESI-TO e SENAI-TO.

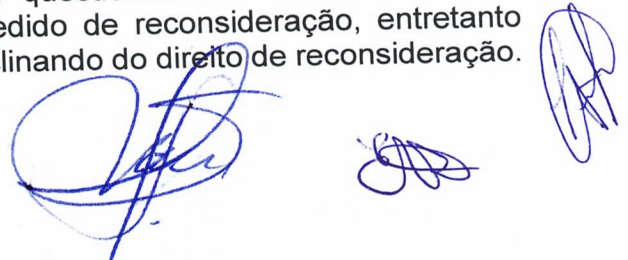
DA ABERTURA: A sessão foi iniciada com a participação dos representantes das empresas R.R.F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA e PROPAG TURISMO LTDA EPP no link supramencionado. Entretanto, considerando que não foi possível realizar a gravação, o Presidente procedeu a abertura de uma nova sala através do link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MTIiY2NiYWQTMTRmMC00MzUzLWE3ZDYtMDhkZGQ5OGE3OWU4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229ce28df9-034a-4695-8881-41a4969c9010%22%2c%22Oid%22%3a%22edc7f90b-a294-4795-866a-747c2b5cad36%22%7d

DA RODADA DE LANCES: Iniciada a gravação, o Pregoeiro procedeu à fase de lances verbais, que obteve o seguinte resultado:

Empresa	Taxa
PROPAG TURISMO LTDA EPP	- 5,02

Considerando o valor final da taxa ofertado está dentro da média de mercado apresentada pelo Departamento Requisitante, a empresa foi considerada classificada pelos Membros da CCD, e a vencedora do presente certame, devido ter atendido as exigências do edital em relação a proposta comercial e aos documentos de habilitação/qualificação.

Diante do exposto, o Presidente da Comissão questionou em sessão se algum Representante possuía interesse em realizar pedido de reconsideração, entretanto nenhum Representante manifestou interesse, declinando do direito de reconsideração.



DO ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado o presente ato público, e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção com Disputa do SESI e SENAI.



JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CCD



LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Membro CCD



ELVANI ALVES DOS REIS
Membro CCD